

PORTARIA Nº 110/2023/CGD/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2023, instaurado pela Portaria nº 097/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no DOE em 25 de setembro de 2023, página 163, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Raphaela Passos Silveira Bueno, matrícula funcional nº 290537, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para, na condição de Defensora Dativo do acusado E. P. da S., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023, instaurado pela Portaria nº 097/2023/CGD/DETRAN/MT e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Jhonathan Alves Pereira

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 011/2023

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7f7a2fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar